



# Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

casan FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS COSTA SUL/LESTE

ATEND: RUA TRAJANO, 265 - FLORIANÓPOLIS

TELEFONE: 0800 643 0195

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
20944438	12/2025	30/01/2026

LOCALIZAÇÃO 796.140.001.0210.01

DATA APRESENTAÇÃO 23/12/2025

NOME Proprietário: GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	CPF/CNPJ 82.951.229/0001-76
Usuário: UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SC	83.899.526/0001-82
ENDERECO R. JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA, 1069 - TAPERA DA BASE CEP 88.049-500 MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS - COSTA SUL/LESTE	SITUAÇÃO DO FATURAMENTO ENTREGA NO IMÓVEL NÚMERO DO HIDRÔMETRO E11C001072

MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	1646	HISTÓRICO				
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	361	DATA DA LEITURA	MES / ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)	20,54	23/12/2025	12/2025	LIDO/REVISÃO	13901	575
UNIDADES POR CATEGORIA		25/11/2025	11/2025	LIDO/REVISÃO	13326	1646
RES COM IND PUB TOTAL	000 000 000 001	24/10/2025	10/2025	LIDO/REVISÃO	11680	105
Número	SEQUENCIAL	24/09/2025	09/2025	LIDO/REVISÃO	11575	105
G90-000.001	120944432512	25/08/2025	08/2025	LIDO/REVISÃO	11470	105
		24/07/2025	07/2025	MÉDIO	11365	105
		25/06/2025	06/2025	LIDO/REVISÃO	11260	105

## TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL FAIXA VOLUME R\$/m³	SERVIÇOS	PARCELAS	VALOR FATURADO
	TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - ÁGUA		43,80
	FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ÁGUA		10.285,25
	REtenção IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	001/001	-495,79
	REtenção COFINS - CONTR. FINANC SECURIDADE SOCIAL	001/001	-309,87
	REtenção CSLL - CONTR. SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO	001/001	-103,29
	REtenção PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	001/001	-67,14
NÃO RESIDENCIAL TFDI R\$ 43,8000 FAIXA VOLUME R\$/m³ 1 10 6,4400 MAIOR 10 18,0900			

## TOTAL TRIBUTÁVEL

10.329,05

## TRIBUTOS

PIS (1,65%) R\$ 170,43

COFINS (7,60%) R\$ 785,01

## TOTAL A PAGAR

9.352,96

## IRREGULARIDADE/ANORMALIDADES

ALTO CONSUMO: O VOLUME FORNECIDO ULTRAPASSOU 30% A SUA MÉDIA. VERIFIQUE AS INSTALAÇÕES INTERNAS E EVITE DESPERDÍCIOS.

## INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRES. N° 5.440/05, PORT. GM/MS n° 888/2021 e PORT. ESTADUAL N° 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS		2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS	
PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	75	76	76
COR APARENTE	75	76	76
CLORO RESIDUAL	75	75	58
FLUOR	16	16	14
COLIFORMES TOTAIS	PORT. GM/MS nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
ESCHERICHIA COLI		75	75
		75	75

CONCLUSÃO: EVENTUAIS ANALISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME AS PORTARIAS GM/MS 888/2021 E 2.472/2021 QUE SUBSTITUÍRAM O ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS 5/2017.

Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água:  
0800-643-0195 http://www.casan.com.br

## MENSAGEM

\*\* FATURA CENTRALIZADA \*\* NÃO QUITAR ESTA FATURA EM BANCO.

EM 20/12/2025 CONSTAM 003 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R\$ 5.211,60, ESTANDO SUJEITO AO CORTE DO FORNECIMENTO E POSSÍVEL NEGATIVAÇÃO. DESCONSIDERE ESTE AVISO CASO REALIZADO PAGAMENTO.

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: ARESC: 0800-643-2611 - ouvidoria@aresc.sc.gov.br

SEQUENCIAL 120944432512	LOCALIZAÇÃO 796.140.001.0210.01	DATA DE VENCIMENTO 30/01/2026
MATRÍCULA 20944438	MÊS DE FATURAMENTO 12/2025	VALOR A PAGAR 9.352,96

FATURA CENTRALIZADA - NÃO QUITAR ESTA FATURA EM BANCO

DATA IMPRESSÃO: 04/05/2024 10:20:00

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> RECUSADO	<input type="checkbox"/> AUSENTE	DATA REINTEGRADO AO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E N° DO ENTREGADOR
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> FORA DO PÉRIMETRO DE ENTREGA	<input type="checkbox"/> INF. ESCRITA POR TERCEIROS		
<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE N° INDICADO	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO				



## Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

### FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS COSTA SUL/LESTE  
ENDEREÇO: RUA TRAJANO, 265 - FLORIANÓPOLIS  
CEP: 88065000

DATA DE PRODUÇÃO: 23/12/2025

RES	COM	IND	PUB	NÚMERO	REF	REG
000	000	000	001	G90-000.001	12/2025	20
MATRÍCULA		LOCALIZAÇÃO				NR. HIDRÔMETRO
20944438		796.140.001.0210.01				E11C001072

Baixe o aplicativo oficial CASANSC, disponível para os sistemas Android e iOS.

**PLANTÃO CASAN**  
**0800 643 0195 - 0800 048 0115**  
**VISITE NOSSO SITE: WWW.CASAN.COM.BR**

UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SC  
 R. JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA, 1069  
 TAPERAPUÁ - BASE  
 88049500 - FLORIANÓPOLIS COSTA SUL/LESTE - SC

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao procurar a CASAN, tenha sempre em mãos: Fatura de Água / Esgoto, Carteira de Identidade (RG), N° do CPF ou CNPJ do Usuário.
- Mantenha seu cadastro sempre atualizado com telefone, e-mail e dados do usuário do imóvel. Evite transtornos e garanta acesso a todos os serviços.
- Facilite o acesso dos leiturgistas ao hidrômetro, construa o abrigo de proteção do cavalete na testada do imóvel. Consulte o Padrão Técnico de Ligação de Água no site da CASAN.
- Instale uma caixa de correspondência, no muro ou grade do imóvel, e facilite a entrega da sua fatura.
- A CASAN oferece 6 (seis) datas diferentes de vencimento da fatura. Para alterar a data de vencimento, acesse o site da CASAN, link Outros Serviços ou dirija-se a uma agência da CASAN.
- Conserte os vazamentos, evite o desperdício de água. Saiba como identificar vazamentos realizando os testes que constam no site da CASAN, link Orientações ao Usuário - Manual do Usuário.
- Ao sair de férias, feche o registro junto ao alimentador predial e evite que vazamentos refitam na sua fatura.
- Limpe sua caixa d'água de 6 (seis) em 6 (seis) meses e mantenha a qualidade da água distribuída.
- Pague sua fatura em dia, evite o corte e encargos por pagamento em atraso: multa de 2%, atualização monetária pelo IPCA, juros de mora de 0,033% ao dia, a serem cobrados na fatura posterior.
- Para sua comodidade, autorize no banco o débito automático da Fatura de Água / Esgoto em sua conta corrente.
- Consulte seus débitos e obtenha a 2ª via da fatura não paga acessando o site da CASAN, link Segunda Via da Fatura.
- Pague sua fatura na rede bancária conveniada à CASAN e lotéricas.
- A fatura paga com cheque só estará quitada após a compensação deste.
- Em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei Nº 13.709/2018), a CASAN informa que permitirá ao PJSC acesso aos seus dados cadastrais, para consulta em eventual instrução judicial, cujo objetivo é viabilizar e/ou localizar a individualização de pessoas ao Poder Judiciário.
- Diga não à violência contra a mulher - Denuncie - Ligue 180.
- A CASAN não autoriza funcionários ou terceirizados, por ela contratada, a receber por serviços prestados. Caso ocorra, denuncie através do 0800 048 0115
- Os Síndicos devem disponibilizar essas informações a todos os Condôminos, conforme o decreto nº 5.440/2005.

### SIGNIFICADOS REFERENTES AOS DADOS DE QUALIDADE DA ÁGUA

PORT. GM/MS Nº 888/2021: Define os parâmetros para a qualidade da água para consumo humano.

TURBIDEZ: Indica presença de partículas em suspensão na água.

COR APARENTE: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

CLORO RESIDUAL: Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

FLUÓR: Elemento químico que auxilia na prevenção de cárries dentárias.

PORT. GM/MS Nº 888/2021: N° mínimo de análises em função do número de habitantes atendidos pelo sistema, conforme port. GM/MS Nº 888/2021.

REALIZADAS: N° de análises realizadas.

EM CONFORMIDADE: N° de análises que atenderam os valores permitidos pela Portaria.

COLIFORMES TOTAIS: Micro-organismos cuja a presença na água não necessariamente representam problemas para à saúde.

ESCHERICHIA COLI: Micro-organismo indicadores de poluição de origem fecal.

#### PADRÃO MICROBIOLÓGICO

1. Presença de Coliformes Totais
  - a) Sistema com menos de 20.000 habitantes: permitida presença de 01 análise.
  - b) Sistema com mais de 20.000 habitantes: permitida presença de até 5% das análises.
2. Presença de Escherichia coli  
 Não é permitida em nenhuma análise .